

Câmara Municipal de Varginha

Indicação nº 470/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, à Secretária Municipal de Educação e ao Secretário Municipal de Saúde para que sejam realizados esforços para aderir ao programa do Governo Estadual "Projeto Miguilim".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender aos alunos que, no cotidiano escolar, indicam a presença de perturbações no desenvolvimento esperado do estudante, como comportamentos que denotam dificuldades e esforço para enxergar ou ouvir. A detecção precoce desses agravos evita comprometimentos no desenvolvimento e no aprendizado.

O Estado de Minas lançou o programa Miguilim para identificar, desde a primeira infância, crianças com algum tipo de dificuldade auditiva ou visual. Dessa maneira, na própria escola, assim que identificado, as crianças serão encaminhadas para a rede de saúde. E, assim, garantir aparelhos de audição ou óculos para permitir o desenvolvimento escolar das crianças com qualidade.

Para participar, os municípios devem estar aderidos ao Programa Saúde na Escola – PSE e pactuar o interesse nas Comissões Inter gestores Bipartite Microrregional/Macrorregional – CIB-Micro/Macro. Em seguida, é necessário protocolar requerimento, por meio do envio da declaração de adesão, devidamente assinada pelo gestor municipal de saúde, para a respectiva Unidade Regional de Saúde – URS. No processo, é necessário indicar os estabelecimentos que prestarão os atendimentos no município.

Ante o exposto, apresenta esta indicação e solicita que a Administração Municipal atenda ao presente pleito o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 4 de outubro de 2023.

o Paiva Macha

Vereador



